



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº159/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina Ruas no Distrito de Canatiba, deste Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador Roberto Carlos Rocha, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua José Francisco da Costa** a Rua que inicia no final da Praça da Feira e termina na Praça de Miluquinha no Distrito de Canatiba deste Município de Macaúbas – Bahia.

Art. 2º - Fica denominado **Rua Joaquim Antônio Costa (Joaquim Marques)** a Rua que inicia na Praça Miluquinha até o final da Rua no Distrito de Canatiba deste Município de Macaúbas – Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogada o artigo 5º da Lei nº 690/2018 de 15 de maio de 2018 em todo seu teor.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 12 de junho de 2023.



Roberto Carlos Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

nc. nº 2.602 de 13 / 06 / 2023


Encarregado

Poder Legislativo de Macaúbas
Recebido Em. 13 / 06 / 2023
Às 10:30 h

Assinatura